Dossiê da emenda Pix 202639130004

Plano de ação 09032026-091621 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	André Ferreira
Beneficiário	JUCATI (PE)
Município / IBGE	Jucati / 2608255
População (IBGE)	12067
Valor previsto	R$ 1.990.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.990.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS , HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAIS A SEREM RESTADOS AOS USUÁRIOS, COMPREENDENDO CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCATI-PE, ATRAVÉS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOEMIA ELOY - CNES 5177235 e CENTRO DE ESPECIALIDADES DE JUCATI - CNES 4340620

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Promessa e repasse. A emenda nº 202639130004 (parlamentar André Ferreira, plano de ação 09032026-091621) prevê R$ 1.990.000,00 em transferência especial ao município de Jucati (PE). Todo o valor está classificado como custeio, e nada como investimento. O objeto declarado é a execução de serviços hospitalares e técnico-profissionais, com consultas, exames e procedimentos especializados. Os serviços seriam prestados pelo Hospital Municipal Noêmia Eloy (CNES 5177235) e pelo Centro de Especialidades de Jucati (CNES 4340620). O executor indicado é o Fundo Municipal de Saúde de Jucati. A situação no Transferegov é "CIENTE". Não consta repasse nem pagamento registrado até a consulta ([plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91621/dados-basicos); [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91621/plano-trabalho); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639130004)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não há evidência de execução nas fontes consultadas. A ficha não traz pagamentos nem relatórios de gestão, e nenhum documento foi avaliado. Uma busca adicional por contratos e trechos de diários oficiais ligados ao beneficiário e ao executor, com termos do objeto (saúde, hospitalares, consultas, exames, procedimentos especializados), não retornou resultados. O [relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91621/relatorio-gestao) no Transferegov não tem conteúdo registrado na ficha. O status é "cinza" (dados insuficientes), o que indica que não há base para avaliar a execução. Isso não é um juízo sobre a conduta do município.

3. Alertas e pontos a conferir. O sistema gerou o alerta A4: menos de 70% do valor em despesas de capital, em relação ao art. 166-A da Constituição. Como 100% do valor é custeio, o alerta é um indício para apuração. Convém conferir se a regra se aplica a esta emenda e se há enquadramento ou exceção prevista para ações de saúde. Isso depende da interpretação da norma e do plano de trabalho, e a ficha não permite concluir. Sugere-se também:
- acompanhar se haverá repasse e qual será a data;
- verificar a forma de prestação dos serviços (rede própria, contratação ou credenciamento) e os documentos correspondentes no

PNCP e nos diários oficiais;
- consultar os relatórios de gestão quando forem publicados.

Há ainda outras emendas Pix do mesmo beneficiário com objeto semelhante. Entre elas estão a 202540500002 (R$ 1.310.760,00 repassados) e a 202635390004 (plano 89556, R$ 92.996,24 repassados, status cinza). Vale conferir se há sobreposição de objeto, metas ou execução entre elas, o que por si só não indica irregularidade.

4. Limitações. A verificação usa apenas o Transferegov, o Portal da Transparência e os documentos já coletados para os CNPJs do beneficiário e do executor. Não houve busca exaustiva em outras bases. A ausência de evidência pode refletir apenas que a emenda é recente, sem repasse, ou que a publicação está fora das fontes consultadas. A busca por termos do objeto pode não localizar documentos redigidos de outra forma. Classificações automáticas, como o alerta A4 e o status, são heurísticas e precisam de conferência humana. Este texto não afirma irregularidade nem atribui responsabilidade a pessoas ou órgãos.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639130004 de André Ferreira

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91621/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91621/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91621/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639130004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.